

PORTARIA Nº 003/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2026, e dá outras providencias”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é de inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra Cristina Costa

Secretária: Eliane Roque Leles Gehard

Membro: Hugo Aparecido Lopes Martins

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 06/01/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT